

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53273/2025

11/11/2025 09:57

I

PROCESSO 1913/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1227/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o Sr. José Everton de Oliveira era um profissional exemplar, amplamente reconhecido como um excelente pintor, dedicado ao seu ofício com talento, responsabilidade e carinho, deixando sua marca em inúmeros lares e estabelecimentos da cidade;

Considerando que era uma pessoa muito querida por todos os moradores do Setor Norte de Bebedouro, onde sempre residiu e cultivou amizades sinceras, sendo admirado por sua simpatia, generosidade e prontidão em ajudar o próximo;

Considerando que José Everton possuía um coração bondoso e uma alegria contagiante, qualidades que encantavam todos à sua volta e que fazem com que sua partida precoce , seja profundamente sentida por familiares, amigos e por toda a comunidade;

Considerando que sua ausência deixa uma lacuna irreparável, mas também o legado de uma vida pautada pela humildade, honestidade e pelo amor à família e ao trabalho;

SOLICITO em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. **José Everton de Oliveira**, ocorrido no último dia 08 de novembro de 2025, aos 44 anos de idade, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário neste momento de dor e saudade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI VEREADOR LIDER- PL

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D096-1PT7-V0B6-X79Y

